

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 28/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 18/05/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473508** e o código CRC **213C883D**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência ao servidor relacionado abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com:

1 - Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, combinado com o Artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação ao limites de idade estabelecidos pelo Artigo 40, paragrafo 1º, Inciso III, a Alínea "a", para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput.

Unidade	Processo	Servidor	Matrícula	Vigência
CDTN	01344.000750/2020-13	EDSON RIBEIRO	0668495	22/01/2016

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Referência: Processo nº 01344.000750/2020-13

SEI nº 0473508